



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL

## ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Brasília, 12 de agosto de 2024

Considerando que foi demonstrada a necessidade de contratação de serviços especializados para **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS ESPECIALIZADOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL - CRM-DF- CRM-DF, AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nos termos inciso III, art. 74 e inciso VIII, art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Desse modo, autorizo que o Departamento de Compras para que tome as providências necessárias para o prosseguimento da contratação direta emergencial dos serviços.

Empresa: **BARRETO E DOLABELLA ADVOGADOS ASSOCIADOS** (CNPJ: 10.895.072/0001-06).

Valor: **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).**

**LÍVIA VANESSA RIBEIRO GOMES PANSERA**  
Presidente do CRM-DF



Documento assinado eletronicamente por **Lívia Vanessa Ribeiro Gomes Pansera, Presidente**, em 12/08/2024, às 22:52, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cfm.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1409427** e o código CRC **50F101EF**.



Setor de Indústrias Gráficas (SIG), Quadra 01 Lote 985 2º Andar, Sala 202  
- Bairro SIG |

CEP | Brasília/DF - <https://crmdf.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 24.7.000008465-1 | data de inclusão: 12/08/2024